



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/12/2021

Rel. 663/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10042/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MAURÍCIO BREDA DE MELO JÚNIOR, a pesquisar AREIA, ARGILA até 14/06/2020, no(s) Município(s) de FORMIGA/MG, numa área de 49,75ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4840/2017, do processo N° 832.754/2016 de titularidade de SILICON MINING EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°30'39,942''S/45°28'59,266''W;20°30'39,942''S/45°28'52,521''W;20°30'38,413''S/45°28'52,521''W;20°30'38,413''S/45°28'46,848''W;20°30'38,921''S/45°28'46,848''W;20°30'38,921''S/45°28'42,528''W;20°30'37,686''S/45°28'42,528''W;20°30'37,686''S/45°28'34,649''W;20°30'38,604''S/45°28'34,649''W;20°30'38,604''S/45°28'29,968''W;20°30'40,176''S/45°28'29,968''W;20°30'40,176''S/45°28'27,819''W;20°30'39,256''S/45°28'27,819''W;20°30'39,256''S/45°28'26,031''W;20°30'48,587''S/45°28'26,031''W;20°30'48,587''S/45°28'25,048''W;20°30'48,192''S/45°28'25,048''W;20°30'48,192''S/45°28'19,647''W;20°30'36,514''S/45°28'19,647''W;20°30'36,514''S/45°28'18,666''W;20°30'32,750''S/45°28'18,666''W;20°30'32,750''S/45°28'18,130''W;20°30'30,910''S/45°28'18,130''W;20°30'30,910''S/45°28'21,701''W;20°30'29,654''S/45°28'21,701''W;20°30'29,654''S/45°28'25,722''W;20°30'37,198''S/45°28'25,722''W;20°30'37,198''S/45°28'32,247''W;20°30'34,088''S/45°28'32,247''W;20°30'34,088''S/45°28'32,981''W;20°30'31,994''S/45°28'32,981''W;20°30'31,994''S/45°28'33,785''W;20°30'30,236''S/45°28'33,785''W;20°30'30,236''S/45°28'35,035''W;20°30'27,808''S/45°28'36,376''W;20°30'26,133''S/45°28'37,359''W;20°30'24,039''S/45°28'37,359''W;20°30'24,039''S/45°28'38,342''W;20°30'22,534''S/45°28'38,342''W;20°30'22,534''S/45°28'39,698''W;20°30'20,261''S/45°28'39,698''W;20°30'20,261''S/45°28'43,87

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 52

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/12/2021

Rel. 663/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

8''W;20°30'19,105''S/45°28'43,878''W;20°30'19,105''S/45°28'47
,276''W;20°30'20,101''S/45°28'47,276''W;20°30'20,101''S/45°28
'49,958''W;20°30'21,106''S/45°28'49,958''W;20°30'21,106''S/45
°28'52,366''W;20°30'21,946''S/45°28'52,366''W;20°30'21,946''S/
45°28'54,417''W;20°30'23,771''S/45°28'54,417''W;20°30'23,771
'S/45°28'59,266''W;20°30'39,942''S/45°28'59,266''W, em
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.508/2019) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5CFE8B51-632B4567-BABF7609-329EEE2D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 53

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 10043/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à RC CHAVES, a pesquisar AREIA, ARGILA até 18/02/2023, no(s) Município(s) de ELDORADO DO SUL/RS, numa área de 5,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1037/2021, do processo N° 810.943/2018 de titularidade de COMERCIAL DE AREIA ERCI LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°59'05,480''S/51°18'49,940''W;29°59'04,340''S/51°18'49,940''W;29°59'04,340''S/51°18'50,980''W;29°59'01,010''S/51°18'50,980''W;29°59'01,010''S/51°18'52,680''W;29°58'58,810''S/51°18'52,680''W;29°58'58,810''S/51°18'53,610''W;29°58'57,050''S/51°18'53,610''W;29°58'57,050''S/51°18'54,650''W;29°58'54,150''S/51°18'54,650''W;29°58'54,150''S/51°18'59,870''W;29°58'56,450''S/51°18'59,870''W;29°58'56,450''S/51°18'59,600''W;29°58'58,100''S/51°18'58,720''W;29°59'00,200''S/51°18'58,720''W;29°59'00,200''S/51°18'57,550''W;29°59'02,170''S/51°18'55,870''W;29°59'04,110''S/51°18'55,870''W;29°59'05,480''S/51°18'54,660''W;29°59'05,480''S/51°18'49,940''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 54

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 10/12/2021
Rel. 663/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 810.986/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0EF13C6B-9BCD4585-8173814F-6FE596FA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 55

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/12/2021

Rel. 663/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10044/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TABOCÃO MINERADORA EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO, FOSFATO até 03/04/2023, no(s) Município(s) de NOVO ACORDO/TO, numa área de 6.063,68ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 955/2020, do processo N° 864.222/2018 de titularidade de ALEXANDRE LUIZ LOPES DE ANDRADE NETO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

10°07'16,435''S/47°36'01,297''W;10°07'16,435''S/47°36'33,153''W;10°05'11,019''S/47°36'33,153''W;10°05'11,019''S/47°36'44,915''W;10°04'53,983''S/47°36'44,915''W;10°04'53,983''S/47°37'03,455''W;10°04'39,989''S/47°37'03,455''W;10°04'39,989''S/47°37'44,632''W;10°05'10,323''S/47°37'44,632''W;10°05'10,323''S/47°37'59,437''W;10°05'41,116''S/47°37'59,437''W;10°05'41,116''S/47°38'15,842''W;10°06'12,310''S/47°38'15,842''W;10°06'12,310''S/47°38'37,850''W;10°06'34,705''S/47°38'37,850''W;10°06'34,705''S/47°40'16,204''W;10°09'37,081''S/47°40'16,204''W;10°09'37,081''S/47°38'40,735''W;10°10'36,489''S/47°38'40,735''W;10°10'36,489''S/47°36'01,297''W;10°07'16,435''S/47°36'01,297''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 56

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 10/12/2021
Rel. 663/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.315/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F1183392-A6B5401A-A7C0115E-B23863BA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 57

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM